



TERMO ADITIVO Nº 144/2025

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ENGECON CERVI LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.572.217/0001-27, com sede na Av. São João Batista, nº 943, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jéssica de Fátima Klein Cervi**, portador da cédula de identidade nº 5092624286 inscrito no CPF sob nº 027.360.970-09, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto aditar os serviços do Contrato nº 177/2024, conforme parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município, conforme segue:

Descrição dos serviços aditivados	Unidade	Quantidade	Valor Total
Lastro de brita para assentamento e=15 cm	M³	26,25	3.675,00
Lastro de brita para reajuntamento e=3 cm	M³	5,25	735,00
Preparo e assentamento de pedra poliédrica	M²	175,00	4.200,00
Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto, 13cm de base x 22cm de altura	M	60,00	1.872,00
Total			R\$ 10.482,00

Parágrafo único: Os serviços adicionados perfazem um valor de **R\$ 10.482,00** (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) e o valor total do Contrato nº 177/2024 passa para **R\$ 1.191.469,20 (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 177/2024 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 05 de setembro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGECON CERVI LTDA- ME
Jéssica de Fátima Klein Cervi
CONTRATADA



Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69



Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município